



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – AMARAL FERRADOR**

Criado pela Lei Municipal nº 1.419, de 26 de dezembro de 2012.

Edital nº 10/2023 – DIVULGA PRESIDENTE E MESÁRIOS

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 14 da Lei Municipal nº 1.419/2012, e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna público PRESIDENTE DE MESA E MESÁRIOS, à realização das ELEIÇÕES, no dia 1º de outubro de 2023, a saber:

Presidente:

IZABEL CRISTINA ELIAS DA GAMA

Mesários:

VIVIANE MARTINS DA SILVA

ROSANGELA BERNARDETE COSTA NUNES

REJANE AVILA DA SILVA

EDINETE DE VARGAS PADILHA

JOICE BERANICE COELHO LEITES

TACIA OLIVEIRA DE ABREU

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA

PAULO CESAR SOUZA LACERDA

CÉLIA MARGARIDA LOPES VIEGAS

Amaral Ferrador, 20 de setembro de 2023.

**Izabel Cristina Elias da Gama
Presidente da Comissão Eleitoral Especial**